



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
 ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º AD00004/2022
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
 GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE
 PESSOAL, UTENSILIOS DOMESTICOS E AFINS PARA ATENDER
 A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS PB.
 Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00061/2021,
 decorrente do processo licitatório modalidade Pregão
 Eletrônico nº 00061/2021, realizado pela PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: MELO
 E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus
 elementos, inclusive a minuta do respectivo
 contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, inclusive a minuta do respectivo contrato, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável a adesão a ata de registro de preços correspondente, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 23 de Março de 2022.

Marcia Mayara de Abreu Lira

MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
 Procuradora Geral do Municipal
 OAB 25.630